



**2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 2023005/2023/PMO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023-PMO.**



UNIDADE REQUISITANTE: Município de Óbidos-Pá

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS B. DA MODA EIRELI - ME, CNPJ nº: 25.382.562/0001-78.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO CAMPO BELA VISTA, DO MUNICIPIO DE ÓBIDOS/PA.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: READEQUAÇÃO DE SERVIÇOS NO PERCENTUAL DE 24,96% (VINTE E QUATRO VIRGULA NOVENTA E SEIS POR CENTO) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº2023005/2023/PMO PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023/PMO.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 2023005/2023/PMO, QUE ENTRE SICELEBRAM O MUNICIPIO DE ÓBIDOS E A EMPRESA: JOSÉ CARLOS B. DA MODA EIRELI - ME, CNPJ nº: 25.382.562/0001-78, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de contrato para mão de obra especializada para executar os serviços de modernização e restauração do campo bela vista, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, com sede na Rua Dep. Raimundo Chaves, nº338, Bairro Centro, Óbidos/PA, inscrito no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, representado pelo (a) Sr. (a) **JAIME BARBOSA DA SILVA**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 120.550.852-04, residente na Rua Almirante Barroso, Centro, CEP: 68.250-000 a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **JOSÉ CARLOS B. DA MODA EIRELI - ME**, inscrita sobo CNPJ nº: 25.382.562/0001-78; estabelecida na Travessa Rui Barbosa, nº:378, Bairro: Centro, Óbidos/PA, CEP:68.250-000; e-mail: josecarlosmodaeng@gmail.com/ (93) 99117-0120 / 981268523, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ CARLOS BENTES DA MODA**, Portador do RG: 0245933 2ª via SSP/PA e CPF: 158.009.032-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de aditivo ao contrato administrativo nº2023005/2023/PMO proveniente da tomada de preços nº003/2023/PMO, em conformidade com a Lei nº: 8.666/93, mediante cláusulas e estipulações seguintes:

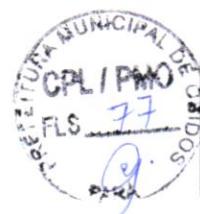
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O presente instrumento de Termo Aditivo, com o percentual de 24,96%.

VALOR CONTRATO INICIAL	VALOR EXECUTADO ATÉ 24/06/2024	REAJUSTE 2º TA 24,96%	SALDO DISPONIVEL COM O REAJUSTE DO 2º TA
R\$ 462.408,03	R\$ 462.408,03	R\$ 115,414,26	R\$ 577.822,29

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no contrato administrativo nº2023005/2023/PMO e termo aditivo, celebrado entre as partes proveniente da tomada de preços nº003/2023/PMO, naquilo em que não conflitem com este instrumento, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal.



CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO

As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste instrumento, o foro da comarca de Óbidos-PA, acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por sie seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teore forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), 22 de julho de 2024.

JAIME	Assinado de forma
BARBOSA DA	digital por JAIME
SILVA:1205508	BARBOSA DA
5204	SILVA:12055085204

JAIME BARBOSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTRATANTE

JOSE CARLOS B DA	Assinado digitalmente por JOSE CARLOS B DA MODA
MODA	LTDA-25382562000178
LTDA:2538256200017	ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PA, L=ÓBIDOS, OU=
8	Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
	e-CNPJ A1, OU=23917962000105, OU=presencial, CN=
	JOSE CARLOS B DA MODA LTDA-25382562000178
	Razão: Eu sou o autor deste documento
	Localização:
	Font: PDF Reader Versão: 2024.2.2

JOSÉ CARLOS B. DA MODA EIRELI - ME
CNPJ nº: 25.382.562/0001-78
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF: _____

2ª _____ CPF: _____